



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

---

Ofício n° 205/2023/JUR

Paranatinga, 25 de abril de 2023

De: Ilmo. Sr. Daniel Schilo  
Procurador Jurídico

Para: Exmo. Sr. Edson Agripino da Silva  
Vereador

Exmo. Sr. Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, conforme solicitado ao Requerimento 015/2023, em que Vossa Senhoria solicita rol de documentos acerca da situação do Estádio Municipal DEDÉZÃO, encaminhar resposta acerca do assunto abordado, anexo segue as documentações requisitadas.

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de elevada estima e a mais distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL SCHILO  
PROCURADOR JURÍDICO  
PORTARIA N° 447/2017  
OAB/MT N° 9954



24/04  
Mmael

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**REQUERIMENTO N° 15/2023-Vereador E. A. S.**

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
**JOSIMAR MARQUES BARBOSA.**

APROVADO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
23/02/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
G. P.
1º SECRETÁRIO

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste requerimento informar Vossa Excelência que na tarde de 13 de fevereiro 2023, este Vereador membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos realizou visita a pedido da população no tão sonhado Estádio Municipal **DEDÉZÃO**.

Ocorre Senhor Prefeito que tal obra dura quase 18 anos. Passando por 3 (três) gestões, duas delas de Vossa Excelência.

Diante de tais fatos e cumprindo com meus deveres a que a lei me atribuiu, venho requerer com **URGÊNCIA** as seguintes informações **E DOCUMENTAÇÕES**:

**I) - Motivo da Interdição**

**II) - Foi tomado providências sobre o embargo do MP? (Documentos)**

**III) - Prefeitura notificou a empresa sobre os apontamentos do MP? (Documentos)**

**IV) - Encaminhar ao Gabinete do parlamentar todas as providências que foram adotadas após a notificação. (Documentos)**

**V) - Qual foi a empresa que executou o serviço ora danificado/documents do contrato.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Paranatinga MT 17 de fevereiro de 2023

**EDSON AGRIPINO DA SILVA**  
**VEREADOR**

Município de Paranatinga MT  
a Monteiro Lobato nº 707 Centro  
15.359.417/0001-12

STO 17/02/23  
Início Pimentel



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

ITENS SOLICITADOS PELO REQUERIMENTO Nº 15/2023-VEREADOR E.A.S.

**PERGUNTAS**

- 1) Motivo da Interdição
- 2) Foi tomado providências sobre o embargo do MP?
- 3) Prefeitura notificou a empresa sobre os apontamentos do MPE ( Documentos)?
- 4) Encaminhar ao Gabinete do parlamentar todas as providências que foram adotadas após a notificação.(Documentos)
- 5) Qual foi a empresa que executou o serviço ora danificado/documentos do contrato.

**RESPOSTAS**

**Quesito 1 – O motivo da interdição?**

O Município de Paranatinga justifica a interdição devido a aprovação do projeto junto à Caixa Econômica Federal não conter as exigências da NBR 9050 que estavam em fase de implantação, a execução tem que atender rigorosamente o projeto que não previa os apontamentos feito MPE.

**Quesito 2 – Foi tomado providências sobre o embargo do MPE?**

Sim, foi construído passarelas, banheiro externo, iluminação na pista de atletismo, limpeza da drenagem do estádio, junta de dilatação da arquibancada, substituição da grama do campo, pintura de todo vestiário.

**Quesito 3 - Prefeitura notificou a empresa sobre os apontamentos do MPE?**

A empresa não foi notificada os serviços contratados foram parcialmente realizados não apresentaram inconformidades, e o contrato 42/2017 foi rescindido 28/12/2018 razão o contrato expirou junto à Caixa Econômica Federal e o Gestor solicitou prestação de contas, a partir desta data os serviços não executados tiveram que ser executados pelo Município, conforme mencionei no quesito 2 os apontamentos apresentados pelo MPE trata-se exclusivamente de serviços não previsto.

**Quesito 4 – Quais providências tomadas?**

Foram atendidas as solicitações do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL da seguinte maneira:

- 1 – Interligou todos os espaços construídos através de passarelas acessíveis.
- 2 - Iluminou a pista de atletismo.
- 3 - Concluiu o vestiário conforme projeto.
- 4 - Embutiu as tubulações aparentes do banheiro coletivo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**  
CNPJ: 15.023.971/0001-24

5 - Recuperou o reboco da arquibancada, fissuras no assento, junta de dilatação e fez a pintura.

6 – A drenagem da pista e do campo foram limpas.

7 - Contrapiso de concreto no entorno do vestiário para evitar infiltrações.

8 –A obra iniciou no Mandato do Prefeito Francisco Carlos Carlinhos, paralisou no primeiro mandato do Prefeito Wilson Pires, no segundo mandato foi reprogramada junto à Caixa Econômica Federal e licitada a vencedora foi a GDN Contrato nº 042/2017, em 28/09/2018 o contrato foi rescindido motivo o convênio foi encerrado, o Município passou a executar todos os serviços pendentes, conclusão da arquibancada e vestiário, iluminação do Campo e da Pista de atletismo e demais serviços.

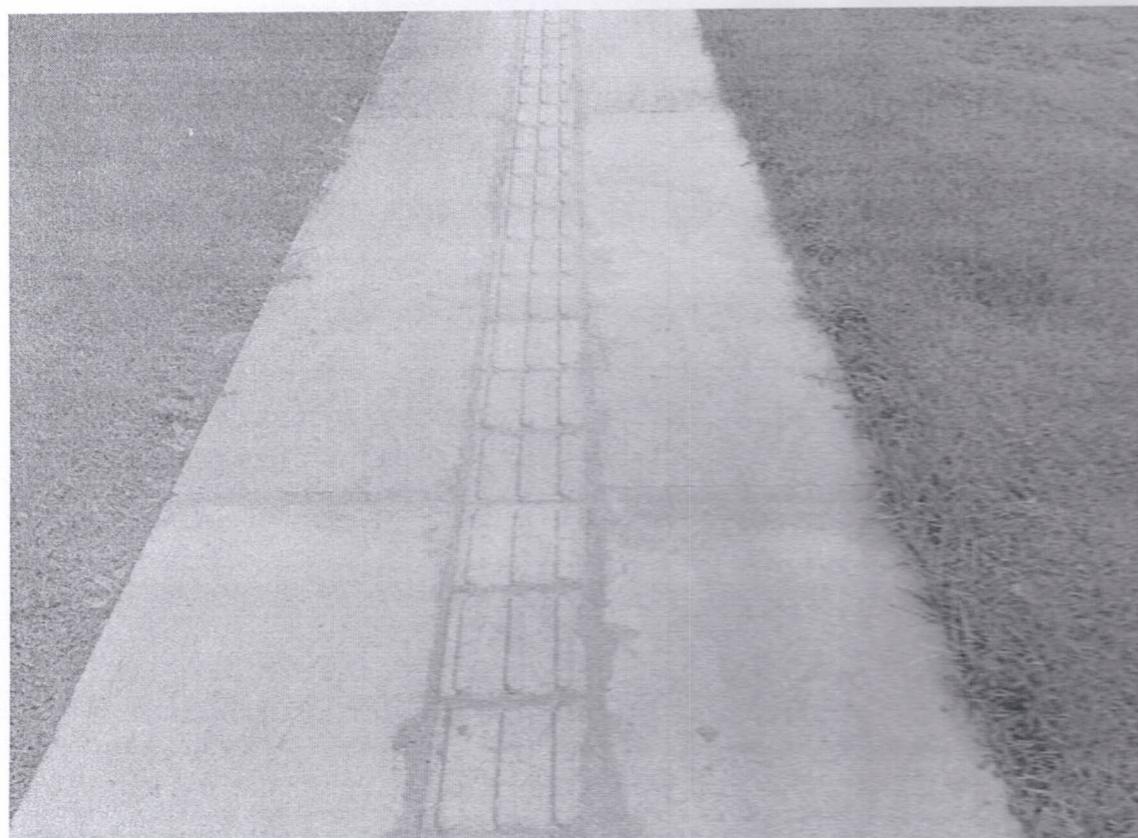


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**  
CNPJ: 15.023.971/0001-24

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ADEQUAÇÃO DO MINI ESTÁDIO**

**1- Calçadas acessível**

As fotos das calçadas executadas que interligam vestiário, banheiro coletivo, arquibancada, pista de atletismo.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**  
CNPJ: 15.023.971/0001-24





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**

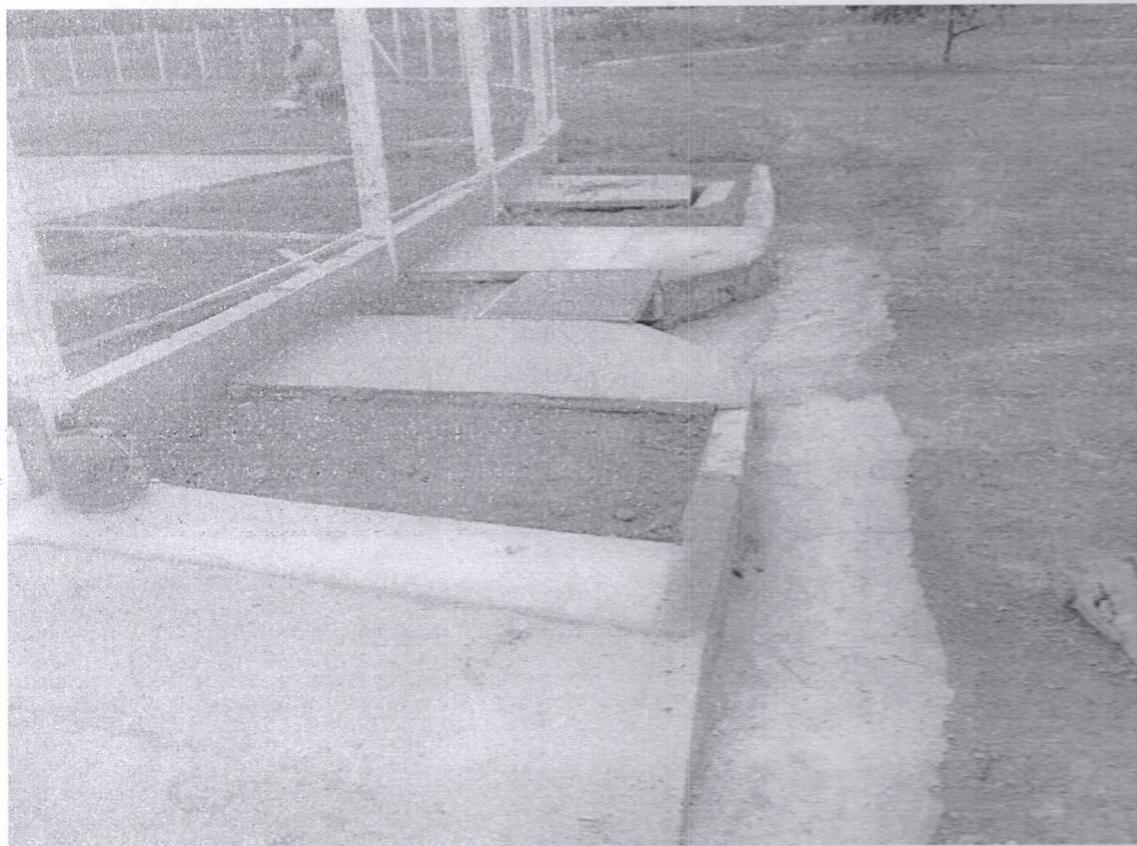
CNPJ: 15.023.971/0001-24





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

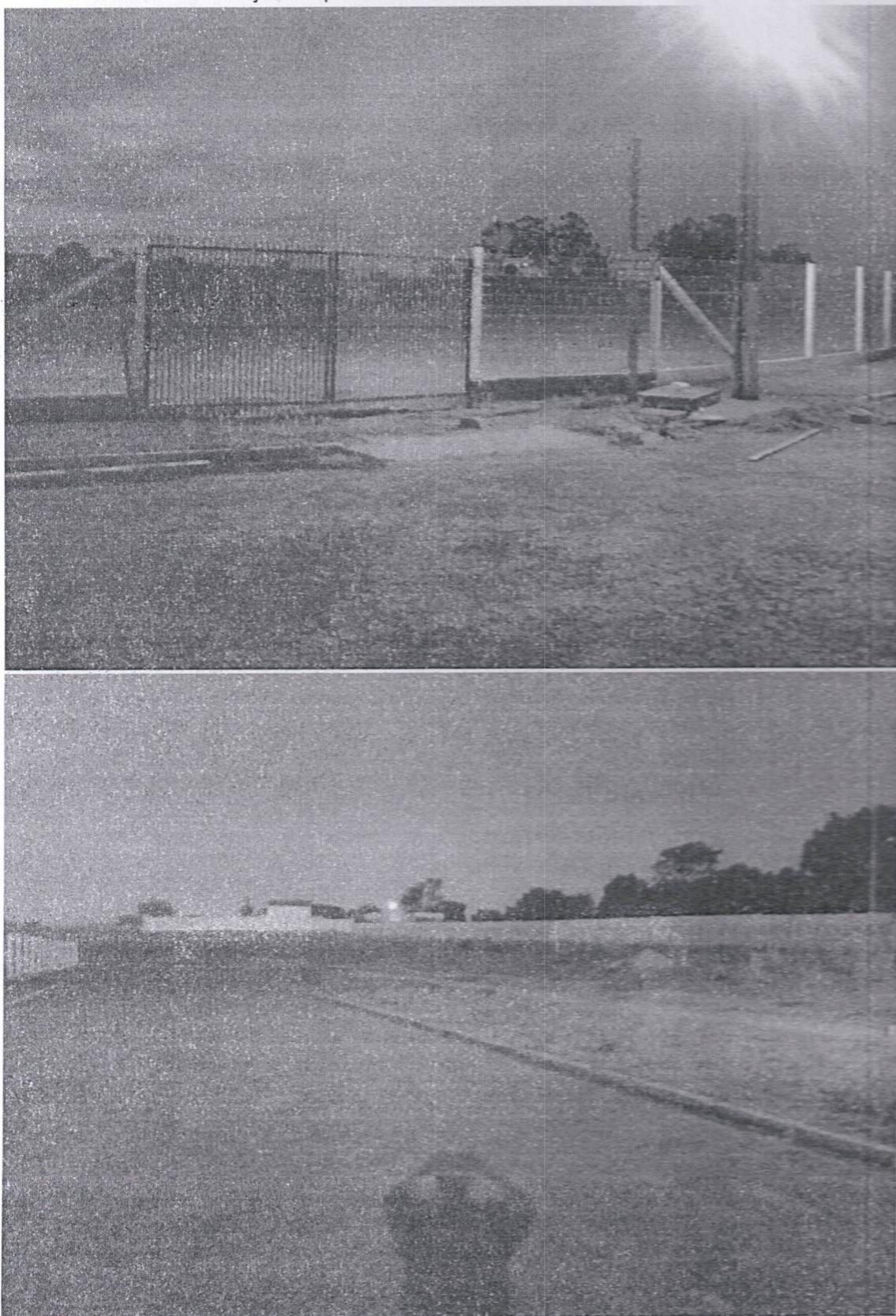




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

2- Fotos da iluminação da pista de caminhada.

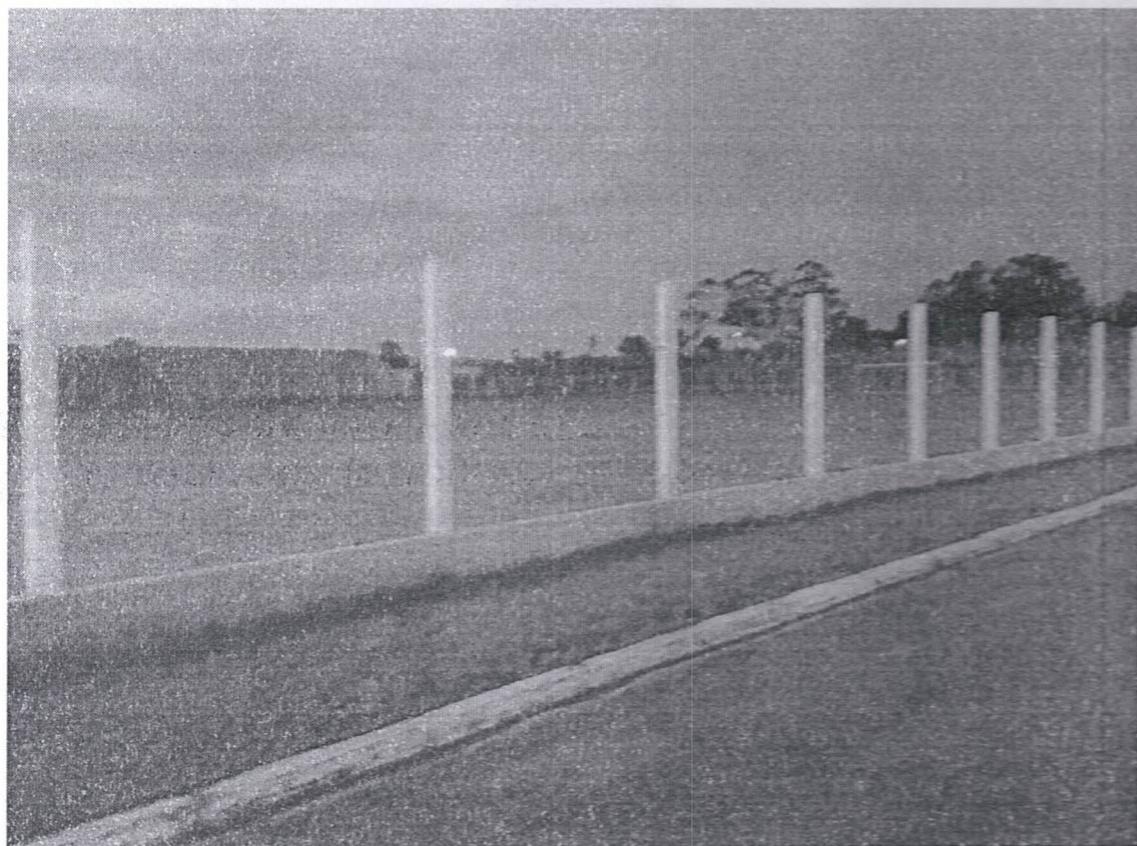




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

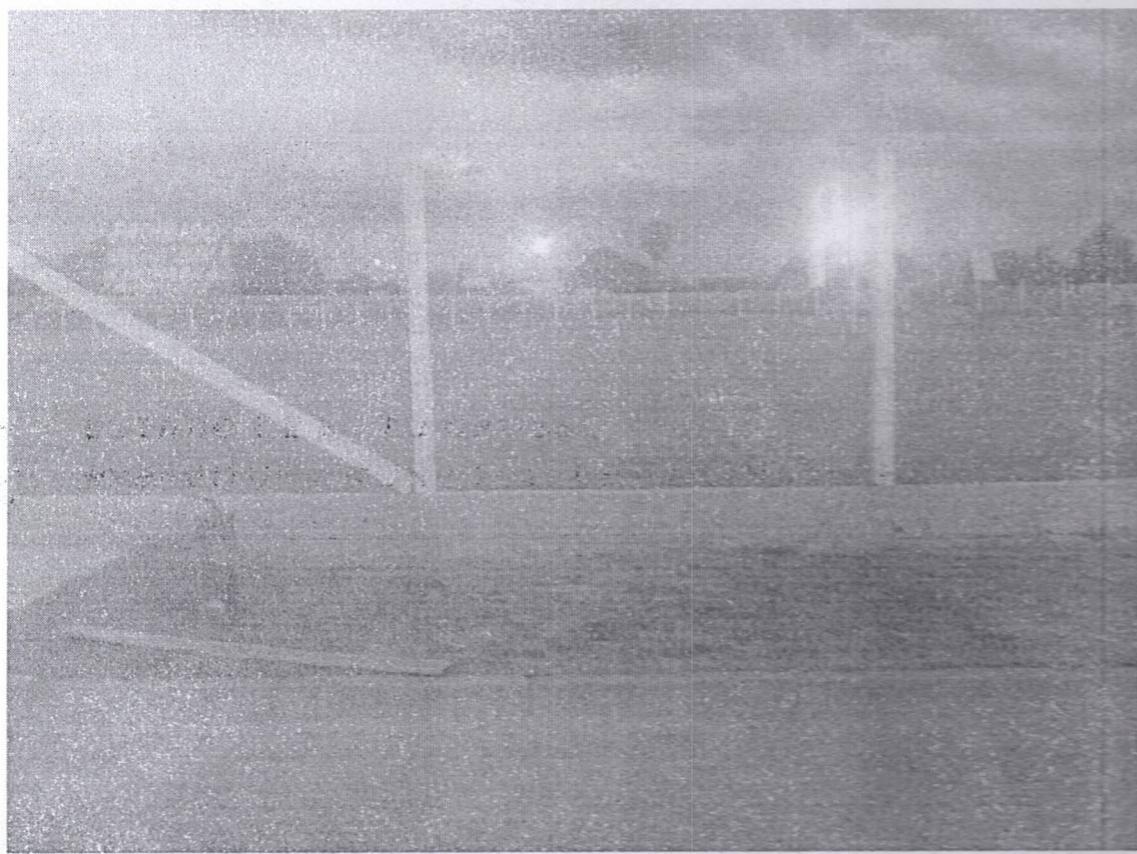
---





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24



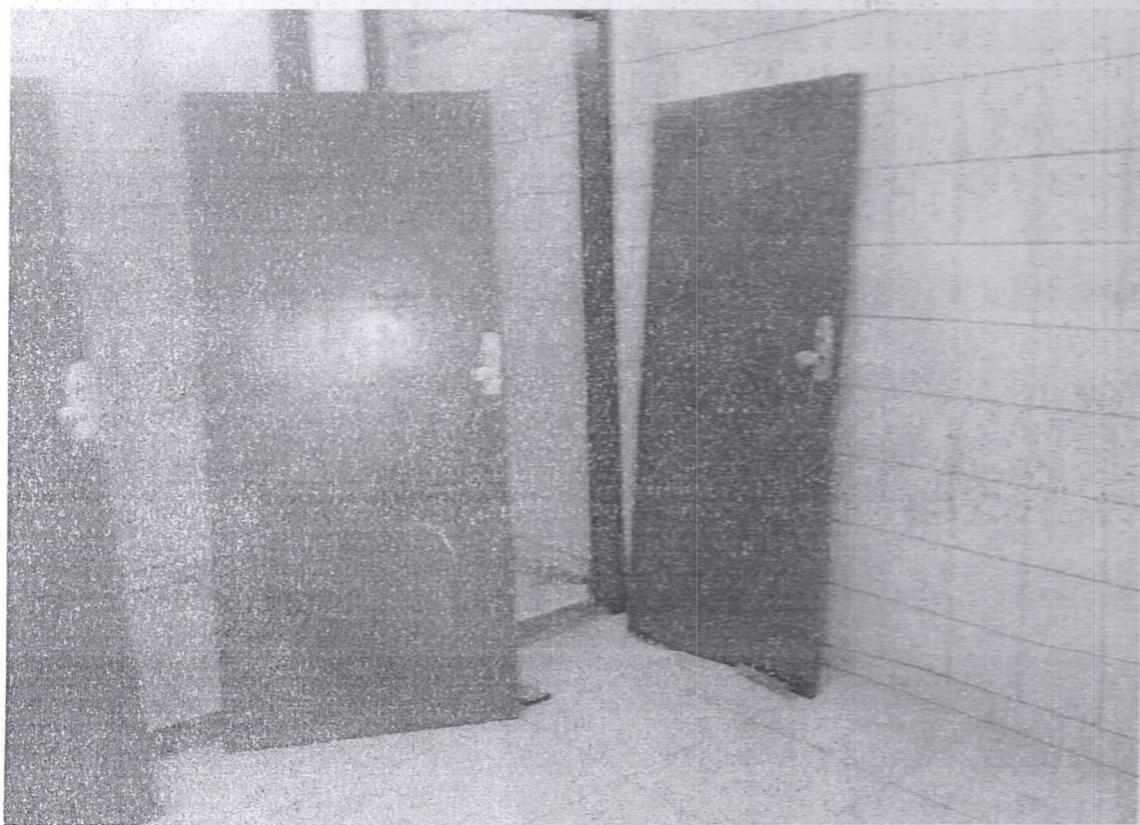
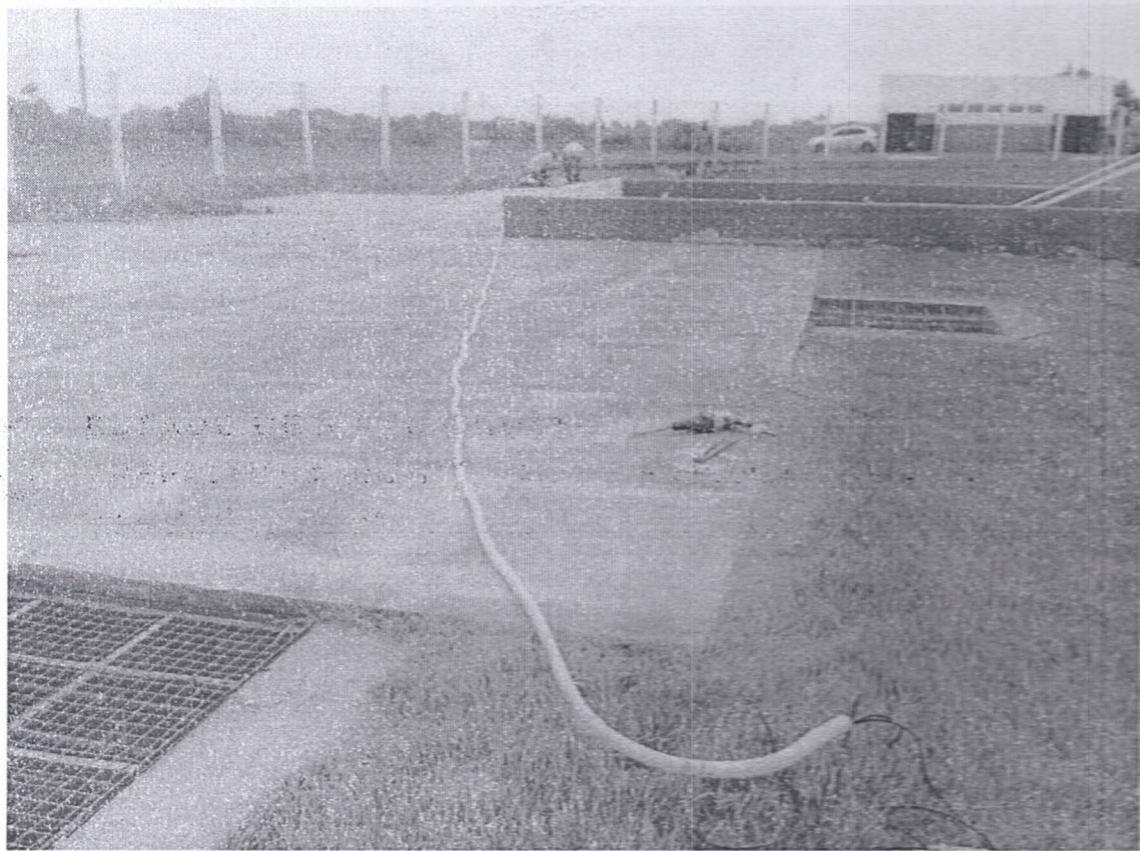
3-Fotos de serviços executados no vestiário





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

---





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

